



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com

ATO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Pregão Eletrônico nº004/2026

Processo Administrativo nº 045/2026

O Prefeito Municipal de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a constatação de erro no quantitativo do item constante na plataforma licitanet do Pregão Eletrônico **nº 004/2026**;

CONSIDERANDO que o quantitativo do item constitui elemento essencial para a correta formulação das propostas, composição dos preços, isonomia entre os licitantes e julgamento objetivo;

CONSIDERANDO que a sessão pública eletrônica já havia sido aberta, não sendo possível a mera retificação do item na plataforma licitanet, tampouco o reaproveitamento dos atos praticados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a anulação do procedimento diante de vício de legalidade capaz de comprometer a validade do certame;

DECIDE:

Art. 1º. Fica **anulado** o Pregão Eletrônico **nº004/2026**, **Processo Administrativo nº045/2026**, em razão da constatação de erro no quantitativo do item na plataforma licitanet, vício que compromete a adequada formulação das propostas e impede o regular prosseguimento do certame.

Art. 2º. Determina-se a correção do item na plataforma licitanet, com nova divulgação na forma legal.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Indianópolis, 17 de junho de 2026.

Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal